



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/2023-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2023/0001322-7

CONTRATO N.º: 23/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, Chefe de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de São Paulo sob nº 116.894.63, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 280, Centro - CEP: 01014-908, neste ato representada pelo Diretor Presidente o senhor **GUSTAVO GARCIA PIRES**, e pelo seu Diretor de Cliente e Eventos, senhor **FELIPE AMÉRICO PITA**, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. **6011.2023/0001322-7**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02.

I. Fica o Contrato n.º **23/2023-SGM**, celebrado entre a **Secretaria do Governo Municipal - SGM** e a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, rescindido por acordo das partes, a partir de **07/11/2023**.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos





TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/2023-SGM.
serviços prestados até **07/11/2023**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois delido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de novembro de 2023

ARMANDO LUIS PALMIERI
Chefe de Gabinete

SGM

GUSTAVO GARCIA PIRES
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A

FELIPE AMÉRICO PITA
Diretor de Clientes e Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

Marcos Fernandes
Diretor
RP: 817.675.2
SGM/CAF/DCLC

Página 2 de 2
Rita de Cassia Pauli de Oliveira
Assessora - RF 857.623-8
SGM/CAF/DCLC

